

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do BrasilSetor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar
Edifício General Alencastro, CEP 70.390-025, Brasília-DF | www.caubr.gov.br**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

ORIGEM:	NÚCLEO DE EVENTOS E VIAGENS
NUP SEI:	00146.001490/2025-73
DOCUMENTOS:	• Termo de Referência TR (0768334)
ASSUNTO:	Participação de duas empregadas do Núcleo de Eventos e Viagens no curso de capacitação “Excelência em Cerimonial e Organização de Eventos: Domine o Protocolo e Fortaleça a Imagem Institucional na Administração Pública”.

Em exame aos documentos referenciados, em especial ao Termo de Referência, de 20 de outubro de 2025, AUTORIZAMOS na forma do art. 36 c/c art. 54 da Portaria Normativa Nº 115 do CAU/BR, de 20 de março de 2023, a contratação direta por meio de INEXIGIBILIDADE de licitação ao amparo do art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33 para execução do objeto descrito no campo “assunto” deste documento ao preço total de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais).

Brasília-DF, 23 de Outubro de 2025.

JAIME TEIXEIRA CHAVES

Gerente executivo

WIVIANE LOMBARDI BROCO

Gerente de Orçamento e finanças